16/04/2025, 09:25 013/2025-COU

## RESOLUÇÃO N.º 013/2025-COU

**CERTIDÃO** 

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site http://www.scs.uem.br, no dia 15/04/2025.

Cleverson Ruzzene Gomes, Secretário.

Dá provimento parcial ao recurso interposto pelo candidato Bruno Donegá Constantin contra resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 23.249.913-3;

considerando o disposto no Edital n.º 252/2024-PRH;

considerando o disposto no Parecer n.º 010/2025-ADM;

considerando o disposto no art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, VICE-REITORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo candidato Bruno Donegá Constantin contra o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, aberto por meio do Edital n.º 252/2024-PRH na Área de Conhecimento (46) Cirurgia Vascular, Departamento de Medicina (DMD).
- § 1º. Atribuir (20) vinte pontos ao candidato Bruno Donegá Constantin no item II - Atividades Acadêmicas (4 - Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos: palestrante evento internacional/nacional).
- § 2º. Atribuir (330) trezentos e trinta pontos ao candidato Bruno Donegá Constantin no item III – Experiência Profissional (Magistério nos últimos 05 anos).
- §3º. Atribuir (200) duzentos pontos ao candidato Bruno Donegá Constantin no item III - Experiência Profissional (Preceptoria em Programa de Graduação e/ou Pós-Graduação na Área de Saúde).
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

/... Res. nº 013/2025-COU fls. 02

> Dê-se ciência. Cumpra-se.

> > Maringá, 31 de março de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gisele Mendes de Carvalho, Vice-Reitora.

.../

16/04/2025, 09:25 013/2025-COU

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/04/2025. (Art. 95 - §  $1^{\circ}_{-}$  do Regimento Geral da UEM)